

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2019 – SMS

Portaria nº 081/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 07 de Março de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2016/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado real por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **SYLVIO JUSSYÊ RIBEIRO D. DA SILVA**, matrícula nº 1516, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	04/02/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel
QGT 3A48	Parnamirim/RN	05/02/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com suspeita de apendicite para avaliação cirúrgica no Hospital Deoclécio Marques de Lucena.
MYW 5165	Santa Cruz/RN	14/02/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica em Santa Cruz/RN
QGG 5686	Santa Cruz/RN	14/02/2019	R\$ 20,00	Remoção de paciente após alta hospitalar.
QGR 6I12	Natal/RN	24/02/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação oncológica no C.S.O do Hospital Antônio – LIGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSAILSA RUTHE DA SILVA COSTA FELIPE

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado
Roniery Sulamita Aciole da
Código Identificador:BC1C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2019. Edição 1972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>